



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1223

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1223

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 2.743, DE 28 DE JUNHO DE 2022

*(Designa Gestor e Responsável Técnico do Projeto Estadual COZINHALIMENTO firmado com a Secretária de Agricultura e Abastecimento).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

#### **R E S O L V E: -**

Usando de suas atribuições legais, pela presente portaria "DESIGNAR" o Sr.º NATAL JOSÉ DIAS, Contador do Município, CRC 1SP099308/O-2, e o Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO, Arquiteto devidamente habilitado do Município, CAU-SP A 13 2393-8 para, respectivamente, exercerem as funções de Gestor Municipal responsável pelo controle administrativo e financeiro e Responsável Técnico pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras, do Projeto Estadual COZINHALIMENTO firmado com a Secretária de Agricultura e Abastecimento.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 28 de junho de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

### Licitações e Contratos

Dispensas

#### **RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Assunto: **Dispensa de Licitação - Art. 24 - Inciso I - Lei Federal nº 8.666/93.**

Solicitante: **Secretaria Municipal de Saúde.**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Reforma das salas de procedimentos e da sala de curativos da Unidade Básica de Saúde, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos**

necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária apresentada.

Decisão: **A vista das justificações, "RATIFICO" a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços para realização da obra, devido à necessidade de atender ao Departamento Solicitante.**

Fonte do Recursos: **005-FEDERAL**

Indiaporã, 29 de junho de 2022.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**  
**Processo Administrativo nº 080/2022**  
**Processo Licitatório nº 076/2022**  
**Dispensa de Licitação nº 035/2022**

### Homologação / Adjudicação

#### **ADJUDICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que a **Sr.ª Pregoeira, "ADJUDICOU"** os itens do **"Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Processo Licitatório nº 069/2022 - Processo Administrativo nº 072/2022"** que tem como objeto a **"Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Pneus e seus Acessórios, para manutenção da frota Municipal de vários setores desta Municipalidade, com previsão de consumo para 6 (seis) meses"**, para as empresas: **JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA - CNPJ: 03.106.073/0001-50**, os itens: 1, 3, 5, 6, 13, 18, 19, 22, 29; **JN PNEUS LTDA - CNPJ: 44.472.217/0001-70**, o item: 2; **MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.183.508/0001-80**, itens: 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 23, 24; **VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 39.859.999/0001-64**, os itens: 14, 21, 25, 26, 27, 28; **WENDEL CRISTOFARO EPP - CNPJ: 31.948.654/0001-75**, o item: 20; **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 88.197.330/0001-60**, o item: 30. Considerando que não teve manifestação de intenção de interpor recursos da referida licitação, conforme consta na **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**, encaminho ao **Exmo. Sr. Prefeito ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** para realizar a Homologação, caso de acordo com o certame.

Indiaporã - SP, 27 de junho de 2022.

**DENILSON LUIZ DE FREITAS - Pregoeiro**

#### **HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** os itens do **Pregão Eletrônico nº 012/2022 - Processo Licitatório nº 069/2022 - Processo Administrativo nº 072/2022**, que tem como objeto a **"Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Pneus e seus Acessórios, para manutenção da frota Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 1223

Página 3 de 3

**de vários setores desta Municipalidade, com previsão de consumo para 6 (seis) meses: JUNIOR PNEUS E RECAUCHUTAGEM LTDA - CNPJ: 03.106.073/0001-50, os itens: 1, 3, 5, 6, 13, 18, 19, 22, 29 - Valor: R\$ 40.490,00; JN PNEUS LTDA - CNPJ: 44.472.217/0001-70, o item: 2 - Valor: R\$ 1.549,98; MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ: 20.183.508/0001-80, itens: 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 23, 24 - Valor: R\$ 89.098,12; VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA - CNPJ: 39.859.999/0001-64, os itens: 14, 21, 25, 26, 27, 28 - Valor: R\$ 31.050,00; WENDEL CRISTOFARO EPP - CNPJ: 31.948.654/0001-75, o item: 20 - Valor: R\$ 4.312,00; COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 88.197.330/0001-60, o item: 30 - Valor: R\$ 11.200,00, sendo que o VALOR TOTAL DO PREGÃO FOI DE R\$ 177.700,10 (cento e setenta e sete mil, setecentos reais e dez centavos).** Ficam convocadas as empresas interessadas, para assinarem o Contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

*Indiaporã - SP, 27 de junho de 2022.*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

.....